



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA Nº 16.397, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Retifica a Portaria nº 16.379, de 26 de setembro de 2024, para constar a data de concessão do benefício de pensão por morte, a partir da decisão proferida nos autos nº 0002820-65.2024.8.16.0119.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos nº 0002820-65.2024.8.16.0119 em data de 28 de agosto de 2024;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR os arts. 1º e 2º da Portaria nº 16.379, de 26 de setembro de 2024, que concedeu **PENSÃO POR MORTE**, da ex-servidora pública municipal aposentada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, DIVA ALDA ORTEGA, matrícula 640, falecida em 23 de abril de 2024, ao cônjuge viúvo **EDUARDO ORTEGA**, somente no que se refere à data de sua concessão, para constar a data de 28 de agosto de 2024 onde consta a data de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 16.379, de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração